



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº. 18/2017

DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO
REALIZADA NO DIA 18-08-2017

PRESENTES

PRESIDENTE	Alexandre Vaz
VICE- PRESIDENTE	Paulo Santos
VEREADORES	Zélia Silva
	Rosa Carvalho
	Fernando Gomes
	Catarina Almeida
	Silvério Ferreira

HORA DE INÍCIO: 09:30 horas

Foi aprovada a ata resultante da reunião anterior, por unanimidade. O Sr. Vereador Silvério Ferreira não participou na votação da ata por não ter estado presente na referida reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vice-Presidente, Paulo Santos, referiu o problema da falta de água salientando que inspira preocupação, mas que a situação ainda está controlada. Neste âmbito, destaca a colaboração dos Bombeiros Voluntários de Sátão para com a Câmara Municipal. De seguida informa que o Concelho de Sátão está a ser visitado por uma comitiva de Lescar e de Les Ulis, no âmbito das geminações existentes e que será realizada uma receção às mesmas, hoje dia 18 de agosto de 2017, às 18h00, na Câmara Municipal.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, no que respeita à água, referiu que em última instância, a Câmara Municipal poderá colocar a hipótese de abrir um furo artesiano no alto do Facho, de modo a garantir que a água não falte. Referiu que a Rádio Alive tem nessa zona um contador e que ao serem auscultados para que a Câmara Municipal se sirva desse contador, não colocaram nenhum entrave à ligação ao mesmo. De seguida, abordou o assunto do Tribunal, referindo que no dia anterior se deslocou ao concelho de Vila Nova de Paiva, a uma reunião com a Direção Geral da Administração da Justiça, na pessoa do Sr. Diretor Geral, Dr. Luís Borges Freitas e com a Comunidade Intermunicipal de Viseu Dão Lafões, onde estiveram presentes os presidentes das câmaras de Sátão, Vila Nova de Paiva e Penalva do Castelo, bem como os vereadores de Oliveira de Frades e Castro Daire. Foram colocadas em discussão algumas situações entre as quais o caso do Tribunal de Sátão, sobre o qual o Sr. Diretor Geral, Dr. Luís Borges Freitas informou que os processos de Penalva do Castelo vão para Mangualde, mas que o



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Tribunal de Sátão se mantém igualmente Tribunal de Instância Local, ficando também com os processos de Vila Nova de Paiva, que já detinha. Assim, congratula-se pela manutenção do Tribunal de Sátão como Tribunal de Instância Local. Por último, referiu que as obras estão em andamento, salientando a obra dos passeios em Lamas da freguesia de Ferreira de Aves, onde tiveram de arrancar alguns lancis de modo a conseguirem mais lugares de estacionamento. Gastaram mais algum dinheiro, pois tratou-se de uma situação que lamentavelmente não foi devidamente acautelada. Referiu ainda outras obras em andamento como é o caso da requalificação da escola de Forles para Museu Interativo. Para a próxima semana serão colocados a concurso as seguintes obras: " Recuperação e Ampliação e Arranjos Exteriores da Escola Básica do 1º Ciclo de Abrunhosa" e " Construção de ETAR de Sátão e do Sistema de Emissários de Águas Residuais".

ORDEM DO DIA

Assuntos para conhecimento

1 Email datado de 02/08/2017, remetido pela Casa do Povo de Sátão, sobre "Cantina Social - agosto 2017".

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

2. Email datado de 04/08/2017, remetido por Sandra Marques - Associação para o Desenvolvimento e Investigação de Viseu, sobre "Relatório de Avaliação Fitossanitária e Biomecânica de Plátanos".

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

3. Email datado de 11/08/2017, remetido Núcleo do PAN Viseu, sobre "Garraiada - Festas de S. Bernardo - evento de cariz tauromáquico possivelmente ilegal".

O Órgão Executivo analisou o presente email, tendo o Sr. Presidente da Câmara Municipal referido que todos os anos têm feito a Garraiada e nunca foi tirada uma licença. No entanto, este ano já estão a tratar da mesma, estando apenas o dono do gado a providenciar o saneamento dos animais.

4. Apresentação da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV).

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra e decidiu informar a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) que o Município de Sátão já colabora com uma entidade com os mesmos fins sediada em Viseu, subsidiando-a, sendo que não se justifica apoiar uma outra instituição.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Órgãos da Autarquia

5. Email datado de 08/08/2017, remetido por Slalom Clube de Portugal, sobre a Perícia Automóvel em Sátão - regulamento da prova a realizar no dia 20 de agosto de 2017, no âmbito das Festas de São Bernardo.

O Órgão Executivo tomou conhecimento do regulamento da Perícia Automóvel a realizar no dia 20 de agosto de 2017, no âmbito das Festas de São Bernardo, remetido por Slalom Clube de Portugal.

6. Candidatura a 2 (dois) lotes da ZER (Zona Empresarial Responsável), pelo requerente Tiago José Pereira de Almeida, representante legal da Sociedade TMC Pneus Unipessoal, Lda., com sede na localidade de Travaço, freguesia de São Miguel de Vila Boa.

O Órgão Executivo analisou a informação dos Serviços Técnicos, datada de 07/08/2017, referente à candidatura a 2 (dois) lotes da ZER (Zona Empresarial Responsável), pelo requerente Tiago José Pereira de Almeida, representante legal da Sociedade TMC Pneus Unipessoal, Lda., com sede na localidade de Travaço, freguesia de São Miguel de Vila Boa, que a seguir se transcreve:

“Enquadramento:

No dia 22-06-2017, deu entrada nesta Edilidade um requerimento em nome de Tiago José Pereira de Almeida, representante legal da Sociedade TMC Pneus Unipessoal, Lda, com o NIC 513 383 620, com sede na Rua Principal, nº 1345, no Lugar de Travaço, Freguesia de São Miguel de Vila Boa (3560-130), onde manifesta ser pretendedor aos Lotes L44 e L45 da ZER de Sátão, declarando, ainda conhecer e aceitar o teor do Regulamento da ZER.

Como o requerimento era muito vago, e não cumpria o artigo 34º do Regulamento Interno do Parque Empresarial / Zona Empresarial Responsável de Sátão, foi informado, pessoalmente, no dia 26-06-2017, de que teria de fazer um requerimento/aditamento, que cumprisse, o mais possível, o referido artigo 34º, guiando-se pelo Anexo I, constante no Regulamento.

Assim, o candidato, entregou novo requerimento/adenda, no dia 03-07-2017, a fim de complementar a sua pretensão.

Análise:

No requerimento apresentado no dia 22-06-2017, o Sr. Tiago Almeida, apenas identifica a Empresa candidata, indica os Lotes que pretende (Lotes 44 e 45) e declara que tomou conhecimento e aceita o teor do Regulamento Interno do Parque Empresarial / Zona Empresarial Responsável de Sátão. Cumpre, portanto, a alínea b) do artigo 34º do referido Regulamento.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

No requerimento que deu entrada no dia 03-07-2017, o pretendedor manifesta intenção de compra dos lotes indicados e faz referência às alíneas c), f),g) e i), do mesmo artigo 34º, fazendo uma breve descrição do negócio a desenvolver, da área a ocupar e do nº de postos de trabalho existentes e a criar, mas não documenta nenhuma das explicações/descrições.

Perante mim, no dia 26-06-2017, o requerente disse:

- necessitar efetivar a compra dos lotes antes de apresentar qualquer Projeto, uma vez que pretende candidatar-se a fundos comunitários, e que, para tal, terá de ser possuidor do(s) terreno(s) onde irá desenvolver o Projeto/Candidatura;*
- como a Sociedade TMC Pneus Unipessoal, Lda é uma pequena empresa, é de todo impossível suportar o custo de dois Projetos: um para entregar aqui e outro para a Candidatura;*
- mesmo que a sua Candidatura não seja aprovada, quer a sua empresa implementada na ZER de Sátão.*

Resolução:

Face ao exposto, e embora nos requerimentos apresentados não estejam descritos todos os pontos de acordo com o artigo 34º do Regulamento da ZER, conforme o Anexo I do referido Regulamento, sou de opinião que,

- --- atendendo a que a Sociedade TMC Pneus Unipessoal, Lda é uma pequena empresa,*
- --- atendendo a que o seu sócio-gerente se compromete instalar a sua empresa na ZER de Sátão, independentemente do resultado da Candidatura a fundos comunitários,*
- --- tendo em conta que para efetuar a Candidatura a fundos comunitários necessita de ter o terreno (Lotes 44 e 45) em nome da Sociedade TCM Pneus Unipessoal, Lda,*
- --- que até à presente data não deu entrada nesta Edilidade nenhuma candidatura de cedência e/ou compra dos Lotes em questão,*

devem efetuar-se diligências no sentido de efetivar a pretensão da Sociedade TCM Pneus Unipessoal, Lda, representada por Tiago José Pereira de Almeida. Contudo, deixo a decisão à consideração superior.”

Assim, depois de analisar o processo, o Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a venda de 2 (dois) lotes da ZER (Zona Empresarial Responsável) e realização da respetiva escritura, ao requerente Tiago José Pereira de Almeida, representante legal da Sociedade TMC Pneus Unipessoal, Lda. Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos. A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

7. Email datado de 06/08/2017, remetido pelo Presidente da Comissão Política de Sátão do Partido Social Democrata, sobre pedido de cedência do Cineteatro Municipal de Sátão, para os dias 2 e 3 de setembro de 2017.

O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ceder o Cineteatro Municipal de Sátão, nos dias 2 e 3 de setembro, requerido pelo Presidente da Comissão Política de Sátão do Partido Social Democrata.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos. A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

8. Email datado de 11/08/2017, remetido por Banco Alimentar Contra a Fome sobre "Protocolo Câmara Municipal de Sátão - Banco Alimentar".

Este assunto será analisado numa próxima reunião de Câmara Municipal, quando for remetido à mesma o referido protocolo, para depois ser devidamente analisado.

9. Pedido de licenciamento da prova de Ciclismo, solicitado pela Liga dos Amigos das Feiras do Avelal e Conservação da Natureza, a realizar no dia 02/09/2017.

Tendo presente o ofício com o assunto supra, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a 36.^a edição da Prova de Ciclismo, que se realizará no dia 02/09/2017, promovida pela Liga dos Amigos das Feiras do Avelal - Sátão e Conservação da Natureza. Quanto à disponibilização de meios materiais, a Câmara Municipal deliberou unanimemente ceder grades e sinalização. Quanto aos meios humanos solicitados, não há possibilidade de cedência.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos. A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

10. Pedido de subsídio por parte da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos: edifício das Associações e Iluminação do Polidesportivo.

Foi analisado o pedido de subsídio por parte da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos: edifício das Associações e Iluminação do Polidesportivo. O Órgão Executivo deliberou unanimemente conceder um subsídio como forma de apoio à Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, seguidos os pressupostos estipulados na



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

alínea j) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, no valor de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros), que será presente à próxima reunião de Câmara Municipal.

Unidade Financeira

11. Para conhecimento: relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal de Sátão, desde a última reunião até à presente data.

Foi fornecido a todo o Executivo uma relação dos pagamentos efetuados desde a última reunião de Câmara Municipal até esta data.

12. Atribuição de subsídio no valor de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros) ao Grupo Etnográfico de Danças e Cantares de Ferreira de Aves para o Festival de Folclore, que decorreu no dia 06/08/2017.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio no valor de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros) – 137,50€ (cento e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos) por cada grupo participante, num total de 4 (quatro) grupos – ao Grupo Etnográfico de Danças e Cantares de Ferreira de Aves, para o Festival de Folclore, que decorreu no dia 06/08/2017.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

13. Atribuição de subsídio no valor de 25,00€ (vinte e cinco euros) ao Comité Português para a UNICEF, para ajudar as crianças de Mossul.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio no valor de 25,00€ (vinte e cinco euros) ao Comité Português para a UNICEF, para ajudar as crianças de Mossul.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

14. Atribuição de subsídio no valor de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros) ao Grupo Etnográfico de Danças e Cantares da



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesia de Mioma, para o Festival de Folclore, que decorreu no dia 06/08/2017.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio no valor de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros) – 137,50€ (cento e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos) por cada grupo participante, num total de 4 (quatro) grupos – ao Grupo Etnográfico de Danças e Cantares da Freguesia de Mioma, para o Festival de Folclore, que decorreu no dia 06/08/2017.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

Divisão de Obras Municipais

15. "Obras de adaptação do antigo jardim-de-infância de Lamas para Extensão do Centro de Saúde" - sistema solar térmico.

Foi presente a informação dos Serviços Técnicos do Município de Sátão, datada de 02 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve:

“Assunto: Adaptação e ampliação do antigo edifício do jardim para extensão de saúde - Lamas

Informação:

Atendendo que em projeto e caderno de encargos não prevê a instalação de um painel solar térmico, para aquecimento das águas sanitárias, e havendo uma sugestão da ARS do centro para a sua instalação o empreiteiro apresenta uma proposta:

Sistema solar térmico

a. ROCA modelo STS 150. É um sistema termossifão, que inclui painel, acumulador, rede de tubagem para circuito primário e secundário- 2.840,40€ + IVA

À consideração superior”

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com a informação dos serviços técnicos do Município de Sátão.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

16. Empreitada "Obras de adaptação do antigo jardim-de-infância de Lamas para Extensão do Centro de Saúde", auto n.º 9 - firma Embeiral - Engenharia e Construção S.A.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Face à informação positiva prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à Firma Embeiral - Engenharia e Construção, SA., no valor de 5.146,53€ (cinco mil cento e quarenta e seis euros e cinquenta e três cêntimos), referente ao auto de medição n.º 9, datado de 02/08/2017, da empreitada "Obras de adaptação do antigo jardim-de-infância de Lamas para Extensão do Centro de Saúde".

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

17. Empreitada "Remodelação/ Adaptação e Ampliação do Edifício da GNR para Loja do Cidadão de Sátão" - auto n.º 6 - firma Edibest Engenharia e Construção, Lda.

Face à informação positiva prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à Firma Edibest Engenharia e Construção, Lda., no valor de 84.844,95€, (oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta e quatro euros e noventa e cinco cêntimos), referente ao auto de medição n.º 6, datado de 11/08/2017, da empreitada "Remodelação/ Adaptação e Ampliação do Edifício da GNR para Loja do Cidadão de Sátão".

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

Unidade de Educação, Ação Social e Juventude

18. Rede de Transportes escolares para o ano letivo de 2017/2018.

Foi analisada a informação da Dr.ª Lígia Soares, Dirigente intermédio de 3º grau, datada de 10/07/2017, que a seguir se transcreve:

"O Conselho Municipal de Educação, na sua reunião de 30 de junho, aprovou a Rede de Transportes Escolares para o próximo ano letivo tendo por base os números provisórios que o Agrupamento de Escolas disponibilizou. Assim e no que se refere aos alunos do 2º e 3º ciclos e ensino secundário a rede abrangerá 433 alunos que frequentam as escolas: Ferreira Lapa; Frei Rosa Viterbo e escola básica de Ferreira de Aves. Destes, viajarão em carreiras públicas 374 alunos (248 na União de Sátão e 126 na Empresa Berrelhas). Em circuito especial- autocarro alugado- viajarão 59. As crianças que frequentam os jardins-de-infância, bem como os alunos do 1º ciclo que, devido ao encerramento das respetivas escolas, foram deslocados para outras escolas



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

terão também transporte assegurado. Tendo também por base números previsionais irão usufruir deste serviço 46 crianças da educação pré-escolar distribuídas pelos jardins de Sátão, Lamas; Abrunhosa; Rãs e Pedrosas e 117 alunos do 1º ciclo das escolas de Sátão (70), Lamas (23), Abrunhosa (18) e Rãs (6). Para que os transportes escolares sejam assegurados propõe-se que o Município disponibilize viaturas próprias, estabeleça parcerias com IPSS e, através dos procedimentos da contratação pública, faça uma aquisição de serviços para um autocarro para a execução dos circuitos especiais 10 e 10-a) e a locação de uma viatura para a execução dos circuitos 11 e 11ª), conforme documento anexo.

O Conselho Municipal de Educação também teve conhecimento das alterações introduzidas pelo despacho 5296/2017 de 16 de junho e aprovou os procedimentos a tomar para operacionalizar o estipulado no referido despacho. Assim:

1 - Passa para a administração central a responsabilidade da atribuição gratuita de livros para os 4 anos de escolaridade do 1º ciclo do ensino básico conforme o estipulado na Lei do Orçamento de Estado de 2017;

2 – Em matéria de ação social escolar e no que se refere ao 1º ciclo é da competência das autarquias locais a comparticipação para material escolar, no valor de 16.00 € para o escalão A e 8.00€ para o escalão B;

3- Ainda no âmbito da ação social escolar foram também definidas as comparticipações para as viagens de estudo cuja atribuição é também em função do escalão de abono de família e que assume o valor máximo anual por criança de 20.00€ e 10.00€ respetivamente para o escalão A e escalão B.

Na operacionalização destas novas competências vão ser adotados os mesmos procedimentos que já são aplicados aos outros ciclos de ensino, ou seja as verbas são gastas através do cartão de estudante. Para o efeito vão ser atribuídos, pelo agrupamento, cartões a todo os alunos do 1º ciclo. As verbas serão transferidas para o agrupamento no início do ano letivo e corresponderão ao nº de alunos do 1º ciclo dos escalões A e B. Relativamente à comparticipação para as viagens de estudo a escola/ agrupamento fará a estimativa de custos e informará o Município do nº de alunos com escalão A ou B que irá usufruir da viagem. Na posse destas informações a autarquia procederá à transferência da verba para o agrupamento.

No que concerne à educação pré-escolar os procedimentos não sofrem alteração. A autarquia continua a atribuir um subsídio anual por aluno e continuará a subsidiar os passeios anuais.”

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com as alterações propostas à Rede de Transportes Escolares para o ano letivo de 2017/2018.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos. A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

E não havendo mais nada a tratar, foi suspensa a reunião às 11h15 retomando no período da tarde para a Intervenção do Público, às 14h30. Não havendo ninguém para intervir, a reunião foi dada por encerrada às 14h45.

E eu, _____, Técnica Superior a redigi.

O PRESIDENTE

ADENDA À ATA Nº. 18/2017

REUNIÃO COM O PÚBLICO

Não houve inscrições do público para intervir nesta reunião.